



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 24 dias do mês de novembro de 2014, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. Laércio Prestini, de acordo com a **Portaria n.º 105/2014**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 267/2014**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologada pela Secretária Municipal da Saúde Sra. **Larissa Grun Brandão Nascimento**, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de Material de Expediente**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 7,640. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,850. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0680. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,100. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,300. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,200. Referente ao **Item 08**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 09**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 1,560. Referente ao **Item 10**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0,500. Referente ao **Item 11**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0,740. Referente ao **Item 12**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 13**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 14**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 15**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 16**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$1,300. Referente ao **Item 17**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,150. Referente ao **Item 18**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,950. Referente ao **Item 19**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,250. Referente ao **Item 20**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,900. Referente ao **Item 21**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 4,800. Referente ao **Item 22**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 153,500. Referente ao **Item 23**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 103,500. Referente ao **Item 24**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 134,900.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



Referente ao **Item 25**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 11,950. Referente ao **Item 26**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 4,590. Referente ao **Item 27**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 0,750. Referente ao **Item 28**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 11,750. Referente ao **Item 29**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 6,870. Referente ao **Item 30**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,190. Referente ao **Item 31**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,250. Referente ao **Item 32**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,250. Referente ao **Item 33**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,250. Referente ao **Item 34**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,600. Referente ao **Item 35**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,900. Referente ao **Item 36**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 37**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,290. Referente ao **Item 38**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,440. Referente ao **Item 39**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 3,480. Referente ao **Item 40**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,900. Referente ao **Item 41**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 2,650. Referente ao **Item 42**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 43**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 44**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 45**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 5,300. Referente ao **Item 46**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 11,950. Referente ao **Item 47**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 12,950. Referente ao **Item 48**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 49**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 50**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 51**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 52**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 13,180. Referente ao **Item 53**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 8,100. Referente ao **Item 54**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 23,900. Referente ao **Item 55**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 8,200. Referente ao **Item 56**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 57**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 9,200. Referente ao **Item 58**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 6,750. Referente ao **Item 59**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 60,000. Referente ao **Item 60**, fracassado aonde iremos comprá-los posteriormente. Referente ao **Item 61**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz – EPP, valor unitário R\$ 16,500.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



05.362.737/0001-78 - FERNANDO DE AVIZ ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd julgada	VI. unit. julgado	VI. total julgado
1	2023	UNID APAGADOR PARA QUADRO BRANCO TAMANHO MINIMO DE 14 X 4 CM A 15 X 6 CM, FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE, ACOMPANHA UM FELTRO MACIO E RESISTENTE E QUE PERMITA SUBSTITUICAO. <b>Marca: GOLLER</b>	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
2	2043	UNID BATERIA CR 2032 BATERIA BOTAO LITHIUM TIPO BOTAO, ORIGINAL E BOA QUALIDADE, VOLTAGEM 3 V ALCAINA, EMBALAGEM ADEQUADA TIPO BLISTER PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA 5 ANOS A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. <b>Marca: ELGIN</b>	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
3	2280	UNID BORRACHA DE APAGAR ESCRITA DE LAPIS/LAPISEIRA FABRICADO EM BORRACHA NATURAL, MACIA, COR BRANCA, TAMANHO MINIMO DE 30 X 23 X 7 MM, PRODUTO NAO TOXICO. <b>Marca: ZAP</b>	1.000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
4	3285	UNID CADERNO TIPO BROCHURA 60 FOLHAS FORMATO ACABADO, TAMANHO MINIMO DE 200 X 275 MM, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL TRIPLEX BRANCO, GRAMATURA NO MINIMO DE 250 GR/M², IMPRESSAO OFFSET 4 X 4 CORES COM VERNIZ DE PROTECAO EXTERNO, FIXACAO POR DOIS GRAMPOS, SEM FOLHA DE ROSTO, MIOLO ( FOLHAS INTERNAS) EM PAPEL BRANCO GRAMATURA MINIMO DE 56 GR/M², PAUTADO FLEXOGRAFIA, SEM POSICAO DE DATA, COM PAUTACAO AZUL E MARGEM VERMELHA. <b>Marca: CREDEAL</b>	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
5	2057	UNID CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELAO, 250 X 135 X 355 MM PODENDO VARIAR 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS <b>Marca: BRAGAGNOLO</b>	5.000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
6	2063	PC CANETA AZUL ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA E SUAVE, PONTA MEDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA MÍNIMA DE 0,4 MM, RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE, PARTE VISÍVEL DA TINTA PELO TUBO EM POLIESTIRENO, TAMANHO MÍNIMO 14 CM (COMPRIMENTO), TINTA A BASE DE CORANTES, ESPESSANTES E/OU SOLVENTES, TAMPA VENTILADA, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ORIFÍCIO NO TUBO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA, COR AZUL. <b>Marca: BIC</b>	15.000	R\$ 1,56	R\$ 23.400,00
7	2066	UNID CANETA DESTACA TEXTO, COR AMARELA EM RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTE E ADITIVOS, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, FILTRO EM POLIESTER, PONTA EM POLIESTER, CHANFRADA QUE PERMITE 2 MEDIDAS DE TRACOS PARA SUBLINHAR E MARCAR, COR AMARELA <b>Marca: JOCAR</b>	1.500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
8	2084	UNID CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA MEDIA E SUAVE, PONTA MEDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA MÍNIMA DE 0,4 MM, RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE, PARTE VISÍVEL DA TINTA PELO TUBO EM POLIESTIRENO, TAMANHO MÍNIMO 14 CM (COMPRIMENTO), TINTA A BASE DE CORANTES, ESPESSANTES E/OU SOLVENTES, TAMPA VENTILADA, ESFERA DE TUNGSTENICO, COM	10.000	R\$ 1,56	R\$ 15.600,00

Pr. SRP 267/2014 – Aquisição de Material de Expediente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



		ORIFICIO NO TUBO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA, COR PRETA. <b>Marca: BIC</b>			
9	2093	UNID CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA MEDIA E SUAVE, PONTA MEDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA MINIMA DE 0,4 MM, RETIRADA DA CARGA PELA EXTREMIDADE, PARTE VISIVEL DA TINTA PELO TUBO EM POLIESTIRENO, TAMANHO MINIMO 14 CM (COMPRIMENTO), TINTA A BASE DE CORANTES, ESPESSANTES E/OU SOLVENTES, TAMP A VENTILADA, ESFERA DE TUNGSTENICO, COM ORIFICIO NO TUBO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA TINTA, COR VERMELHA. <b>Marca: BIC</b>	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
10	2099	PCT PAPEL CARBONO, TAMANHO 210 X 297 MM, COR PRETO- PCT COM 100 FLS <b>Marca: CIS</b>	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
11	2103	UNID PAPEL CARTOLINA, TAMANHO 50 X 66 CM, COR BRANCA GRAMATURA MINIMA DE 150 GR/M <sup>2</sup> , COR BRANCA <b>Marca: VMP</b>	1.500	R\$ 0,74	R\$ 1.110,00
16	2138	TUBO COLA BRANCA ESCOLAR 40 GRAMAS COLA BRANCA ESCOLAR 40 GRAMAS NÃO TOXICA, LAVÁVEL COM BOA ADESIVIDADE EM TUBO PLÁSTICO COM TAMP A ROSQUEÁVEL ABRE E FECHA, COM BICO DOSADOR, CERTIFICADA PELO INMETRO. VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. <b>Marca: FRAMA</b>	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
17	7824	UNID CRACHA IDENTIFICADOR EM PVC CRISTAL, 100 X 70 MM CRACHA IDENTIFICADOR EM PVC, TAMANHO 100 X 70 MM, ABERTURA NA LATERAL EM FORMATO HORIZONTAL, COM PRENDEDOR DE METAL MOVEL, <b>Marca: DELLOPLAST</b>	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
18	2143	PCT ELASTICO DE LATEX N 18, 100 GRAMAS <b>Marca: PREMIER</b>	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
19	3288	UNID ESTILETE CORPO LARGO, INJETADO EM POLIPROPILENO, COM LAMINA DE ACO TEMPERADO, 18 MM DISPOSITIVO PARA TRAVAR LAMINA, QUEBRADOR DE LAMINA REMOVIVEL. <b>Marca: JOCAR</b>	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
20	2151	UNID FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 50 MM X 50 M FABRICADO EM FILME DE ACRILICO E ADESIVO A BASE DE ELASTOMERO E RESINA SINTETICA <b>Marca: 3M</b>	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
21	2157	UNID FITA ADESIVA MARROM, TAMANHO 50 MM X 50 M FABRICADO EM FILME DE ACRILICO E ADESIVO A BASE DE ELASTOMERO E RESINA SINTETICA <b>Marca: 3M</b>	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
22	2168	CX FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS 80 COLUNAS CARBONADO COM MINIMO 2000 FOLHAS, COR BRANCA, CARBONADO EM PRETO, SERRILHADO. <b>Marca: MAXPRINT</b>	100	R\$ 153,50	R\$ 15.350,00
23	2165	CX	50	R\$	R\$ 5.175,00

Pr. SRP 267/2014 – Aquisição de Material de Expediente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



		FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA BRANCO COM MINIMO 2000 FOLHAS, COR BRANCA, SERRILHADO. <b>Marca: MAXPRINT</b>		103,50	
24	2169	CX FORMULARIO RAZAO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA BRANCA COM MINIMO 2000 FOLHAS, COR BRANCA, SERRILHADO. <b>Marca: MAXPRINT</b>	100	R\$ 134,90	R\$ 13.490,00
25	2170	UNID GRAMPEADOR PARA USO EM GRAMPO 26/6 TAMANHO PEQUENO, ESTRUTURA/CORPO METÁLICO, APOIO ANATÔMICO EM PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, MECANISMO ABASTECIMENTO SUPERIOR, DE FÁCIL OPERAÇÃO, 2 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO, PARA GRAMPEAMENTO DE 12 FLS DE GRAMATURA 75 GR/M². <b>Marca: JOCAR</b>	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
26	2171	CX GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 PECAS FABRICADO EM ACO OU FERRO GALVANIZADO. <b>Marca: FRAMA</b>	500	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
27	2174	UNID LAPIS PRETO Nº 2 APONTADO, GRAFITE, CARGA INERENTE, COMPOSICAO DE MADEIRA E MATERIAL CERAMICO. <b>Marca: MULTICOLOR</b>	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
28	2177	UNID LIVRO ATA 100 FOLHAS FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA MINIMA DE 56 GR/M², CAPA PRETA, CAPA DURA PLASTIFICADA, SEM MARGEM, TAMANHO MINIMO 216 X 320 MM <b>Marca: TAMOIO</b>	1.000	R\$ 11,75	R\$ 11.750,00
29	2178	UNID LIVRO PROTOCOLO 1/4 100 FOLHAS GRAMATURA MINIMA DAS FOLHAS INTERNAS DE 56 GR/M², CAPA DURA, CAPA PLASTIFICADA, TAMANHO MINIMO 148 X 202 MM. <b>Marca: TAMOIO</b>	300	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
30	2185	UNID MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL TAMANHO MINIMO 11 CM DE COMPRIMENTO, PONTA REDONDA, ESPESSURA MINIMA ESCRITA 2,0 MM, TINTA A BASE DE SOLVENTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ADITIVOS E RESINAS, COR AZUL <b>Marca: GRAMPLINE</b>	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00
31	2190	UNID MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO TAMANHO MINIMO 11 CM DE COMPRIMENTO, PONTA REDONDA, ESPESSURA MINIMA ESCRITA 2,0 MM, TINTA A BASE DE SOLVENTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ADITIVOS E RESINAS, COR PRETO. <b>Marca: GRAMPLINE</b>	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00
32	2191	UNID MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE TAMANHO MINIMO 11 CM DE COMPRIMENTO, PONTA REDONDA, ESPESSURA MINIMA ESCRITA 2,0 MM, TINTA A BASE DE SOLVENTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ADITIVOS E RESINAS, COR VERDE <b>Marca: GRAMPLINE</b>	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00
33	2194	UNID MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO TAMANHO MINIMO 11 CM DE COMPRIMENTO, PONTA REDONDA, ESPESSURA MINIMA ESCRITA 2,0 MM, TINTA A BASE DE SOLVENTE, PIGMENTOS ORGANICOS, ADITIVOS E RESINAS, COR VERMELHO <b>Marca: GRAMPLINE</b>	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



34	2205	M PAPEL CONTACT TRANSPARENTE PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, FILME TRANSPARENTE ADESIVO, EM ROLO COM 45 CM DE LARGURA, COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTRADA NO ALMOXARIFADO. <b>Marca: POLIFIX</b>	2.500	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00
35	2209	UNID PASTA REGISTRADORA A/Z Lombo largo, tamanho ofício, com rotulo, alta resistencia, com cantoneiras de protecao inferior, olhal e ferragem niquelado, espessura minima de capa de 2 mm, diversas cores. <b>Marca: FRAMA</b>	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
37	2210	PC PASTA COM ELASTICO PASTA PLASTICA, COM ABAS E ELASTICO, EM CORES VARIADAS, TAMANHO 246 X 320 MM. <b>Marca: ACP</b>	5.000	R\$ 3,29	R\$ 16.450,00
38	2212	PC PASTA COM GRAMPO PASTA PLASTICA, COM GRAMPO TRILHO INTERNO, EM CORES VARIADAS, TAMANHO 246 MM X 320 MM. <b>Marca: ACP</b>	5.000	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
39	2218	UNID PASTA SUSPensa PASTA SUSPensa EM CARTAO MARMORIZADO, COMPLETA COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO, TAMANHO MINIMO DE 240 X 360 MM, GRAMATURA MINIMA DE 330 GR/M² <b>Marca: DELLO</b>	2.500	R\$ 3,48	R\$ 8.700,00
40	2227	PC PILHA ALCALINA PALITO (AAA) 1,5 V, BOA DURABILIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. <b>Marca: ELGIN</b>	5.000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
41	2232	PC PILHA ALCALINA PEQUENA (AA) PILHA PEQUENA AA ALCALINA DE BOA DURABILIDADE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. <b>Marca: ELGIN</b>	5.000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
42	2235	UNID PINCEL MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) COR AZUL PONTA DE FELTRO REDONDA COM ESPESURA MINIMA DE 1,8 MM, TAMANHO MINIMO DE 11 CM (COMPRIMENTO) TINTA A BASE DE ALCOOL E OUTROS COMPONENTES, NAO RECERREGAVEL, COR AZUL <b>Marca: FABER CASTELL</b>	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
43	2241	UNID PINCEL MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) COR PRETO PONTA DE FELTRO REDONDA COM ESPESURA MINIMA DE 1,8 MM, TAMANHO MINIMO DE 11 CM (COMPRIMENTO) TINTA A BASE DE ALCOOL E OUTROS COMPONENTES, NAO RECERREGAVEL, COR PRETO <b>Marca: FABER CASTELL</b>	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
44	2243	UNID PINCEL MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) COR VERDE PONTA DE FELTRO REDONDA COM ESPESURA MINIMA DE 1,8 MM, TAMANHO MINIMO DE 11 CM (COMPRIMENTO) TINTA A BASE DE ALCOOL E OUTROS COMPONENTES, NAO RECERREGAVEL, COR VERDE <b>Marca: FABER CASTELL</b>	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
45	2244	UNID	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



		PINCEL MARCADOR PERMANENTE (TIPO PINCEL ATOMICO) COR VERMELHO PONTA DE FELTRO REDONDA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,8 MM, TAMANHO MINIMO DE 11 CM (COMPRIMENTO) TINTA A BASE DE ALCOOL E OUTROS COMPONENTES, NAO RECERREGAVEL, COR VERMELHO <b>Marca: FABER CASTELL</b>			
46	6736	UNID RIBON 110 MM X 74 M <b>Marca: SCAN BRASIL</b>	200	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00
47	2248	UNID RIBON 110 MM X 90 M <b>Marca: SCAN BRASIL</b>	200	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
48	2250	ROLO SENHA 3 DIGITOS COR AMARELA COM 2000 NUMEROS SENHA DE PAPEL, EM ROLO, USO EQUIPAMENTO ROLOMATIC. <b>Marca: TURN-O-MATIC</b>	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
49	2254	ROLO SENHA 3 DIGITOS COR AZUL COM 2000 NUMEROS SENHA DE PAPEL, EM ROLO, USO EQUIPAMENTO ROLOMATIC. <b>Marca: TURN-O-MATIC</b>	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
50	2255	ROLO SENHA 3 DIGITOS COR ROSA COM 2000 NUMEROS SENHA DE PAPEL, EM ROLO, USO EQUIPAMENTO ROLOMATIC. <b>Marca: TURN-O-MATIC</b>	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
51	2257	ROLO SENHA 3 DIGITOS COR VERDE COM 2000 NUMEROS SENHA DE PAPEL, EM ROLO, USO EQUIPAMENTO ROLOMATIC. <b>Marca: TURN-O-MATIC</b>	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
52	2258	ROLO SENHA 2 DIGITOS DIVERSAS CORES SENHA DE PAPEL, EM ROLO, USO EQUIPAMENTO ROLOMATIC, COM 2000 NUMEROS (00 A 99) <b>Marca: TURN-O-MATIC</b>	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
53	2261	UNID TESOURA GRANDE 21 CM MULTIUSO, ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, ANATOMICO E VERSATIL, SERVE PARA DESTRO E CANHOTO. <b>Marca: JOCAR</b>	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
54	6075	UNID CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, COM CONTROLE DE ARREDONDAMENTO E CASAS DECIMAIS, CONVERSOR DE MOEDAS, CORRECAO DE DIGITACAO, MEMORIA: MU, TAX+/TAX-, RAZ, PORCENTO, DUPLO ZERO, BATERIA+ SOLAR. <b>Marca: ELGIN</b>	20	R\$ 23,90	R\$ 478,00
55	2201	ROLO PAPEL ALUMINIO 30 CM X 7,5 M <b>Marca: ROYAL PACK</b>	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
57	4971	UNID CALCULADORA DE BOLSO MODELO DE BOLSO, VISOR 8 DIGITOS, A PILHA, 4 OPERACOES, PORCENTAGEM E RAZ QUADRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA COM MANUAL DE INSTRUCOES E PILHA PARA USO. <b>Marca: KALWA</b>	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
58	2090	UNID CANETA PRETA PARA TECIDO TINTA PERMANENTE PARA USO EM TECIDOS, UNIFORMES E OUTROS, COM OTIMA FIXACAO, QUE NAO SAIA COM A LAVAGEM, COR PRETA,PONTA GROSSA, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA NO	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



		ALMOXARIFADO. <b>Marca: ACRILEX</b>			
59	3289	UNID GRAMPEADOR PARA USO EM GRAMPOS (23/6 OU 23/8 OU 23/10 OU 23/13) TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE FERRO FUNDIDO OU ACO, PARA TRABALHOS PESADOS, COM AJUSTE DE DISTANCIA, GRAMPEAMENTO DE 100 FLS DE GRAMATURA 75 GR/M² <b>Marca: JOCAR</b>	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
61	2221	UNID PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS TAMANHO MEDIO, ESTRUTURA METALICA, REVESTIDO EM PLASTICO RESISTENTE, BANDEJA/LIXEIRA INFERIOR, COM ESCALA DE AJUSTE DE PERFURACAO, CAPACIDADE DE PERFURACAO MINIMA DE 30 FOLHAS DE GRAMATURA 75 GR/M² <b>Marca: LYKE</b>	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00

Valor total julgado do Licitante: R\$ 262.515,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**3.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**3.3** – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor no SAMA - Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, sito a Rua Dona Francisca, 1587, Bairro Saguacu, Joinville/SC – CEP 89221-0007 - Fone: (47) 3427-6700 - email: [samajoinville@gmail.com](mailto:samajoinville@gmail.com)/[sama.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:sama.saude@joinville.sc.gov.br) - no horário das 08 às 17 horas.

**3.4** – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, enviado formalmente via fax ou (e-mail) do SAMA - Serviço de Administração de Materiais Ambulatorial, durante o prazo de vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



#### **CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**4.1** - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

**4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:**

**4.2.1** - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**4.3** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1** – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**5.2** – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

**5.3** – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

**5.4** – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

**6.2** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



**7.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**7.2** – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não elebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**7.3** - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**7.4** – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

**7.5** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

**7.6** – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**8.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**8.1.1.** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

**8.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**8.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

**8.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**8.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**9.1-** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

**9.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**10.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 24 de novembro de 2014.

**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310

Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)

Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: [compras.sms.joi@gmail.com](mailto:compras.sms.joi@gmail.com)



De acordo:

**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville  
Larissa Grun Brandão Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde**

**Fernando de Aviz – EPP  
Fernando de Aviz  
Sócio Administrador**